



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

O CORONEL QOBM/Comb. COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o art. 85, da Lei nº 12.086, de 6 nov. 2009; combinado com o art. 7º, incisos III e XV do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, torna pública a incorporação no CBMDF para matrícula no Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

1. DA INCORPORAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

1.1 Relação dos alunos incorporados na condição de Cadete BM, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, a contar de 21 de dezembro de 2020, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
728000198	Andrews Messias Da Silva	82	75	157	131º
728022093	Mainara Santos De Oliveira	82	75	157	132º
728005437	André Henrique Pereira Fonseca	80	77	157	133º
728006668	Winstein Caldeira Martins	80	77	157	134º
728022523	Mardennia Tarsis Silva Alvarenga	81	76	157	135º
728001482	Diego De Sousa Alves	81	76	157	136º
728005228	Paula Amaral Guedes Batista	82	75	157	137º
728025221	Samuel De Castro Bernardes	82	75	157	138º
728001735	Heitor De Oliveira Vaz Curvo	79	78	157	140º
728000296	Matheus Do Vale Mendes	80	77	157	141º
728006270	Gabrielle Carvalho Silva	80	76,5	156,5	142º
728001592	Kirla Minchio Pignaton	81	75,5	156,5	143º
728001450	Jônatas Pinheiro De Oliveira	82	74,5	156,5	144º
728009637	Filipy Ferreira De Mesquita	80	76,5	156,5	145º
728011523	Saulo Ranieri De Miranda Cunha	82	74,5	156,5	147º
728000910	Samuel Vinicius Vieira Pala	80	76,5	156,5	149º
728005496	Leonardo Alexandre Souza Alves	81	75,5	156,5	150º
728005239	Victor Henrique Batista De Almeida Marques Ramalho	81	75,5	156,5	151º
728004330	Mateus Eduardo Santos Ribeiro	82	74,5	156,5	152º
728012209	Vinicius Guzman Pereira Carneiro	82	74,5	156,5	157º
728004718	Marcus Eduardo Sotero Araujo De Paiva Oliveira	80	76,5	156,5	158º
728004011	André Santos Trindade	80	76,5	156,5	159º

1.2 Relação de aluna incorporada na condição na condição de Cadete BM, de acordo com a autorização contida no Processo SEI 00053-00021140/2020-11, a contar de 21 de dezembro de 2020, após realizar com

aprovação fases pendentes, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
728000483	Helena De Lima Amaral	80	76,5	156,5	142º

1.3 Relação da aluna incorporada nos termos do item “2” da Portaria de 23 de Dezembro de 2019 (CFO) publicada no DODF nº 245, de 26 de dezembro de 2019 e do Processo SEI 00053-00113514/2019-81, na condição de Cadete BM, a contar de **21 de dezembro de 2020**, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

INSCRIÇÃO	CANDIDATA	NOTA OBJETIVA	NOTA DISCURSIVA	NOTA FINAL NO CONCURSO	CLASSIFICAÇÃO
728010139	Mariana Rodrigues Lopes E Silva Gewehr	84	74	158	107º

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

2.2 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

2.3 A Matrícula no respectivo curso será efetivada mediante ato do Diretor de Ensino do CBMDF.

2.4 Em consequência os incorporados nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3 deverão se apresentar às **16h00 do dia 21 de dezembro de 2020**, nas dependências da Academia de Bombeiros Militar "Cel Osmar Alves Pinheiro", situada no SAIS Quadra 4 Lote 5, Brasília-DF, para início das atividades referentes ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes usando os seguintes trajes: FEMININO: Saia cor azul marinho na altura do joelho corte simples e sem detalhes, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso, gravata militar preta, meia calça cor da pele, sapato social preto fosco sem detalhes e cabelo preso com coque / MASCULINO: Terno na cor azul marinho, cinto preto, camisa social manga longa branca com tecido liso e sem detalhes, gravata vertical preta de corpo liso sem detalhes e sapato social preto sem detalhes com ponta arredondada, cadarço preto (estilo militar).

2.5 Os alunos incorporados na condição de Cadete BM, integrarão o Curso de Formação de Oficiais - CFO Turma “40”.

BRASÍLIA/DF, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**WILLIAM AUGUSTO FERREIRA BOMFIM – Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral do CBMDF**